



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 2/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000234/2024-69

Porto Alegre-RS, 19 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e o Projeto Pedagógico do Curso, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o regulamento de estágio curricular supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Espanhol.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 19:49)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 19/02/2024 e o código de verificação: **9390a6fa64**